

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 106/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença sem Remuneração do cargo de Conselheira Tutelar formulado pela Senhora Josineide da Silva Nunes, conforme PORTARIA N.º 104/2018 – GABINETE DA PREFEITA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2018, edição 1823;

**CONSIDERANDO** que o Senhor Francisco de Assis Domingos da Silva é suplente do Conselho Tutelar, devidamente habilitado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS DA SILVA**, portador do RG nº 2.116.233 e CPF nº **\*\*\*.794.984-\*\***, para exercer as funções de Conselheiro Tutelar, lotado administrativamente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 14 de agosto de 2018.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:46707AC5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2018. Edição 1832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>